

DECLARAÇÃO ANUAL DE FATURAMENTO

DASN

DECLARAÇÃO ANUAL DE FATURAMENTO DASN



Você, Microempreendedor(a) Individual, precisa declarar o faturamento que sua empresa teve no ano anterior.

FIQUE DE OLHO!

Se não cumprir esta obrigação dentro do prazo (**até 31.05 do ano seguinte**), você pagará multa pelo atraso e ficará impedido de emitir as guias (DAS) mensais para pagamento em dia.

No caso de baixa da empresa, a DASN deve ser entregue até o último dia do mês posterior ao encerramento das atividades, informando os valores vendidos até a data de encerramento do CNPJ.

1

[CLIQUE AQUI](#) para acessar a DASN (será aberta uma nova janela).

Obs.: Utilize os navegadores: 'Internet Explorer', 'Google Chrome' ou 'Mozilla Firefox'.

2

A. Preencha com o número do CNPJ de sua empresa, sem pontuação.

B. Clique no botão '**Continuar**'.

SIMPLES NACIONAL
DASN SIMEI - Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual

Declarar Imprimir Ajuda Sair

Tipo de Declaração Ano-Calendário

Original: ☐ 2015 ☐ 2016 ☐ 2017 ☐ 2018 ☐ 2019 ☐ 2020

Retificadora: ☐ 2015 ☐ 2016 ☐ 2017 ☐ 2018 ☐ 2019 ☐ 2020

☐ Situação Especial Tipo de Eventos: Data do evento: Extinção:

Continuar

C. Em Tipo de Declaração '**Original**', selecione o Ano-Calendário do período que deseja enviar as informações.

D. Clique no botão '**Continuar**'.

(*) Retificadora: Marque esta opção apenas se a DASN Original já tiver sido enviada e for preciso alterar alguma informação.

() Situação Especial:** Esta opção só deve ser utilizada se você tiver dado baixa na sua empresa no ano selecionado. Se for este o caso, informe em '**Data do Evento**' o dia em que encerrou seu CNPJ no Portal do Empreendedor.

SIMPLES NACIONAL
DASN SIMEI - Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual

Declarar Imprimir Ajuda Sair

Informe os dados referentes ao ano-calendário de 2020

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições:

Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais:

Receita Bruta Total:

Possui empregado durante o período abrangido pela declaração: ☐ Sim ☐ Não

H Continuar Voltar

E. Se você tem ocupações ligadas ao **comércio, indústria, serviço de transporte intermunicipal e interestadual e/ou Fornecimento de refeições** (sujeitas ao recolhimento de ICMS), informe neste campo o valor da Receita Bruta Total (vendas) obtida no período abrangido pela declaração. Caso não tenha este tipo de ocupação, informe valor 0,00.

F. Se você tem ocupações de **prestação de serviços de qualquer natureza**, exceto transportes intermunicipais e interestaduais, (sujeitas ao recolhimento de ISS), informe neste campo o valor da Receita Bruta Total (vendas) obtida no período abrangido pela declaração. Caso não tenha este tipo de ocupação, informe valor 0,00.

G. Informe se possuiu empregado(a) durante este período.

H. Clique no botão '**Continuar**'.

OBSERVAÇÕES:

1) Em ambos os casos, é necessário informar os valores de vendas e de prestação de serviço com e sem emissão de notas fiscais, independente da forma de pagamento (à vista ou a prazo).

2) Quando fizer o levantamento das vendas, leve em consideração todo o ano anterior. No caso de baixa, considere o período em que a empresa esteve aberta.

3) Para te ajudar a guardar estas informações ao longo do ano, lembre-se de preencher e guardar o Relatório Mensal de Receitas Brutas, disponível para download no Portal do Empreendedor.

5

DASN SIMEI - Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual

Declarar Imprimir Ajuda Sair

Valores apurados:

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor Apurado	Valor Pago
01/2020	Não	51,95	1,00	5,00	57,95	57,95
02/2020	Não	52,25	1,00	5,00	58,25	58,25
03/2020	Não	52,25	1,00	5,00	58,25	58,25
04/2020	Não	52,25	1,00	5,00	58,25	58,25
05/2020	Não	52,25	1,00	5,00	58,25	58,25
06/2020	Não	52,25	1,00	5,00	58,25	58,25
07/2020	Não	52,25	1,00	5,00	58,25	58,25
08/2020	Não	52,25	1,00	5,00	58,25	58,25
09/2020	Não	52,25	1,00	5,00	58,25	58,25
10/2020	Não	52,25	1,00	5,00	58,25	58,25
11/2020	Não	52,25	1,00	5,00	58,25	58,25
12/2020	Não	52,25	1,00	5,00	58,25	58,25

Transmitir Voltar

I. Confira a relação de boletos (DAS) emitidos e pagos durante o ano e clique em '**Transmitir**'.

DASN SIMEI - Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual

Declarar Imprimir Ajuda Sair

Sua declaração foi transmitida com sucesso!

Para imprimir o Recibo de Entrega, clique no ícone inserido na coluna "Recibo da Declaração".

Para imprimir posteriormente, acesse o serviço "Consulta Declarações Transmitedas", no portal do Simples Nacional.

Ano-Calendário	Tipo de Declaração	Data e hora da Transmissão	Recibo da Declaração
2020	Original	09/01/2021 16:47:58	

J. Pronto! Sua declaração foi entregue com sucesso.

K. Clique no ícone de '**Impressão**' para imprimir ou salvar o recibo da declaração de sua empresa.

OBSERVAÇÕES:

1) Arquive este documento por um prazo mínimo de 5 anos, pois ele comprova que você cumpriu esta obrigação.

2) Caso apareça alguma informação sobre excesso de Receita Bruta você precisará se desenquadrar do regime MEI. Procure um profissional de contabilidade e se informe sobre os procedimentos necessários para regularizar sua empresa.

INSTRUÇÕES PARA REIMPRIMIR O RECIBO DA DASN

1

[CLIQUE AQUI](#) (será aberta uma nova janela).

Obs.: Utilize os navegadores: 'Internet Explorer', 'Google Chrome' ou 'Mozilla Firefox'.

2

Simple Nacional

Para utilizar os serviços disponíveis via Código de Acesso, informe os dados abaixo:

A Número do CNPJ:

B Número do CPF do Responsável:

C Código de Acesso:

D Digite os caracteres da imagem abaixo: <J> <J>

Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, [pegar outra imagem](#).

E

• Caso você não tenha Código de Acesso ou precise alterá-lo, [Clique Aqui](#)

A. Digite o número do CNPJ de sua empresa, sem pontuação.

B. Digite o CPF do(a) empresário(a).

C. Digite o código de acesso ao Simples Nacional.

D. Digite os caracteres de controle solicitados pelo sistema.

E. Clique no botão '**Continuar**'.

(*) Caso não possua ou tenha perdido o código de acesso ao Simples Nacional, clique neste campo para gerar um novo código.

Para isso, tenha em mãos sua Declaração de Imposto de Renda (últimos dois anos) entregue como titular ou dependente. Se não tiver entregado DIRPF neste período, será necessário informar seu título de eleitor.

DASN SIMEI - Consulta Declarações Transmitidas								
Nova Consulta Sair								
Ano-Calendário	Tipo de Declaração	Número da Declaração	Data e hora da Transmissão	Recibo da Declaração	Excesso de Receita	MAZD		
					Pagar on-line *	Notificação	DARF **	Pagar on-line
2014	Original		29/04/2015 16:07:29	F 	-	-	-	-
2015	Original		28/04/2017 13:19:18		-			
2016	Original		13/11/2017 16:16:37		-			
2017	Original		07/03/2019 17:05:25		-			
2018	Original		07/03/2019 17:09:56		-	-	-	-
2019	Original		08/04/2020 09:04:50		-	-	-	-
2020	Original		05/01/2023 16:47:58		-	-	-	-

F. Clique no ícone da impressora em '**Recibo da Declaração**' para reimprimir o recibo.

(*) Excesso de Receita: Caso sua empresa tenha ultrapassado o limite de faturamento permitido ao MEI em até 20%, aqui é possível reimprimir o boleto (até a data de vencimento) para que você recolha os impostos referentes ao valor excedido. Se este for o seu caso, procure um(a) profissional de contabilidade para realizar a migração da sua empresa para uma microempresa.

() DARF:** Caso a DASN seja enviada fora do prazo, aqui é possível reimprimir a multa para pagamento até a data de vencimento, com desconto de 50% do valor final. Após este prazo será necessário procurar a Receita Federal, presencialmente, para reimprimir o valor atualizado da multa.



 0800 570 0800

 www.sebraesp.com.br

      /sebraesp

 /sebraespsaopaulo